



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ATO N. 66 DE 29 DE MARÇO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Transformar uma função de Auxiliar de Gabinete, constante da tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, em Oficial de Gabinete da Presidência, a partir desta data.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

MINISTRO MÁRCIO RIBEIRO

PRESIDENTE